



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 3.656/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.768/2019, decreta;

Art. 1º -Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2020, no valor de R\$151.855,31 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme se especifica a seguir:

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

005 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.2701.1029 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA SEC EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01950 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

**R\$100.000,00 (SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO)**

R\$ 100.000,10 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02720 E 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

**R\$50.000,00 (SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO)**

R\$50.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02651 E 01004 EMENDAS PARLAMENTARES

**R\$1.855,31 (SUPERAVIT)**

R\$1.855,31 PREVISÃO ATUALIZADA



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias;

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201.2022 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01660 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

**R\$100.000,00 (SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO)**

R\$50.002,41 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02580 E 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

**R\$50.000,00 (SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO)**

R\$1.351.751,44 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 03 de agosto de 2020

  
**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

---

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO 3.656/2020**

**DECRETO Nº 3.656/2020**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.768/2019, decreta;

Art. 1º -Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2020, no valor de R\$151.855,31 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme se especifica a seguir:

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
005 DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
27.812.2701.1029 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA SEC EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
01950 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
**R\$100.000,00 (SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO)**  
R\$ 100.000,10 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE  
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
02720 E 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
**R\$50.000,00 (SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO)**  
R\$50.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE  
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02651 E 01004 EMENDAS PARLAMENTARES  
**R\$1.855,31 (SUPERAVIT)**  
R\$1.855,31 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias;

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.1201.2022 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01660 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
**R\$100.000,00 (SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO)**  
R\$50.002,41 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE  
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SAUDE  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
02580 E 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -  
15%)  
**R\$50.000,00 (SUPLEMENTAÇÃO POR  
CANCELAMENTO)**  
R\$1.351.751,44 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 03 de agosto de 2020

**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Bandeira  
**Código Identificador:**7DC9C0AF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2020. Edição 2066  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>